

ATA DE SESSÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

Aos 07 (sete) dias do mês de junho do ano 2023 (dois mil e vinte e três), às 09h:45min (nove horas e quarenta e cinco minutos), na sala de reuniões do Colegiado, na sede do IPM - Maracanaú situada na Av. III, número 268, Jereissati I, Maracanaú, Ceará, nos termos do art. 5º, III de seu Regimento Interno, reuniu-se em sessão conjunta o Conselho Municipal de Previdência do Município de Maracanaú e o Comitê de Investimentos para tratar sobre autorização para aplicação dos recursos da Autarquia Previdenciária em relação aos investimentos feitos sob a responsabilidade do citado Comitê de Investimentos: Além do presidente do colegiado **Francisco Eudasio Cosme de Menezes** e os conselheiros e conselheiras titulares e/ou suplentes no exercício da titularidade: **André Martins Aragão; Ciciliane de Castro Bezerra; Ana Paula da Silva Cavalcante; Elza Pena Sales; Andréa Cidália Maria Oliveira Lima; Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro** e **Yleen Acioly Mesquita**, Além dos suplentes: **Roberto Flávio de Almeida Aires; Jaira da Rocha Alcântara Rossas** e **Neuma Maria de Oliveira Pontes**. Tiveram as ausências justificadas pela presença dos respectivos titulares, os suplentes: **Danúbia Nogueira da Rocha Chaves; Maria Emanuella Eugênio da Silva Oliveira; Emerson Almeida da Silva Soares; Francisca Weslaine Landim Barbosa** e **João Silvio Albuquerque Viana**. Representando o Comitê de Investimentos compareceu o senhor **Thiago Coelho Bezerra** diretor-presidente do IPM Maracanaú, que também é presidente do Comitê de Investimentos. Registradas as presenças e verificada a existência de quórum deliberativo nos termos da lei municipal nº 1.930 de 2012, o presidente do Conselho de Previdência, deu início a presente sessão, solicitando a Conselheira **Elza Sales** que a secretariasse e ato continuo a conselheira procedeu a leitura da ata da sessão anterior, a qual colocada em votação foi aprovada sem emendas por unanimidade dos presentes. Antes de passar a palavra ao presidente do Comitê de Investimentos o presidente do Conselho de Previdência, alertou aos conselheiros e conselheiras que para organização e celeridade dos trabalhos, será cobrado rigorosamente o art. 17 do Regimento Interno que determina o tempo para cada conselheiro expor suas ideias, questionar e tirar dúvidas quanto à pauta constante da ordem do dia. Feitos tais esclarecimentos **Eudasio Menezes** concedeu a palavra a **Thiago Coelho** que justificou a solicitação desta sessão em virtude do momento *favorável do mercado em relação à investimentos em IRF-M* que representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos prefixados (LTN e NTN-F) com prazos inferiores a um ano, enquanto o IRF-M 1 + representa a evolução, a preços de mercado, da carteira de títulos públicos prefixados (LTN e NTN-F) com prazos superiores a um ano. Continuando seus esclarecimentos Thiago informa que Índice de Renda Fixa do Mercado, também conhecido como IRF-M, é um indicador que mede o desempenho de títulos do mercado de renda fixa e foi criado no ano 2000, trata-se de um indicador que influencia diretamente não só os interesses daqueles com títulos de renda fixa pré-fixados, mas de todo o mercado. Assim, a composição desse índice considera o rendimento de dois títulos públicos federais: as Letras do Tesouro Nacional - LTNs e as Notas do Tesouro Nacional série F (NTN-F). Feitos os esclarecimentos de Thiago e Eudasio foi concedida a palavra aos Conselheiros nos termos do Regimento Interno, e estes fizeram questionamentos sobre os riscos, as taxas de juros dentre outros sobre novos investimentos e considerando também os investimentos constantes da carteira atual, a fim de que pudessem embasar sua decisão. Os conselheiros também fizeram outros questionamentos que embora importantes, não faziam parte da pauta objeto desta sessão, por isso foram todos respondidos com a devida importância aos temas trazidos e ao colegiado. Voltando a pauta os Conselheiros levantaram questão sobre quais bancos seriam escolhidos para realização de futuros investimentos, tendo por base taxa de juros, riscos de investimento, sendo ponto de discussão de quem deveria ser a atribuição para a definição desses bancos, se do Conselho de Previdência ou do Comitê de Investimento, sendo então necessário a intervenção do Presidente do Conselho para a formação de um pleito tendo a seguinte proposição:1 O Conselho do IPM ficará com

a atribuição de escolha de bancos para fins de investimentos. 2 O Comitê de Investimento ficará com a atribuição de escolha de bancos para futuros investimentos, tendo o seguinte resultado. Os Conselheiros Elza Sales, Andréa Cidália, Ciciliane, Ana Paula e Eudasio Menezes, votaram na proposição 2 e os Conselheiros André Aragão, Francisco Jeferson e Yleen Acioly votaram proposição 1. Diante do resultado registre-se que a decisão quanto ao banco ficará sob a égide do Comitê de Investimento, considerando é claro as melhores taxas de rentabilidade e as menores tarifas cobradas. Após exaustivo debate o Conselho de Previdência do Município de Maracanaú, deliberou o seguinte: quanto aos investimentos: Fica autorizado ao Comitê de Investimentos aplicação no IRF-M, IRFM 1 e IRF-M 1+, sendo que a partir deste momento todo e qualquer investimento fora da atual carteira de investimentos do IPM Maracanaú e dos três (IRF-M, IRFM 1 e IRF-M 1+) agora autorizados nesta sessão somente será feito com a anuência deste Colegiado. Encerrados os debates e deliberações e nada mais havendo a tratar o presidente do Conselho Municipal de Previdência **Eudasio Menezes** agradeceu a presença de todos e encerrou a presente sessão, ficando a próxima designada em caráter ordinário para o dia 14 de junho de 2023, para deliberar sobre a Constituição de Formação nos termos do Regimento Interno, para organização de seminários voltados à esclarecer dúvidas diversas dos segurados a respeito de seus direitos previdenciários e também para iniciar os debates sobre a composição da atual alíquota previdenciária. Eu **Elza Pena Sales** secretariei e lavro a presente ata que depois de lida e aprovada pelo Colegiado, segue assinada por mim e demais presentes. Maracanaú, 07 (sete) de junho de 2023 (dois mil e vinte e três).

Francisco Eudasio Cosme de Menezes

Titular / Presidente

Elza Pena Sales

Titular / Secretária

André Martins Aragão

Titular

Ciciliane de Castro Bezerra

Titular

Ana Paula da Silva Cavalcante

Titular

Andréa Cidália Maria Oliveira Lima.

Titular

Francisco Jeferson Alves da Silva Ribeiro

Titular

Yleen Acioly Mesquita

Titular

Roberto Flávio de Almeida Aires



CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE MARACANAÚ



Suplente

Jaira da Rocha Alcântara Rossas

Suplente

Neuma Maria de Oliveira Pontes.

Suplente

Thiago Coelho Bezerra

Diretor-Presidente do IPM Maracanaú e Presidente do Comitê de Investimentos